



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 849/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº112/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº112/2009 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentício não perecível (farinha de trigo) para produção de pães, que serão fornecidos ao ETI – Escola de Tempo Integral, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, PNAC – Programa Nacional de Alimentação de Creches, Associação Vida e Solidariedade, Abrigo Tia Lili, Apromo, Patrulha Mirim, Projeto Resgate e Casa da Paz, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresas **J P FACCIN MERCADO - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19/ julho 120 09
DE N.º 8633
UBUARAMA, 20 julho 120 09
Ellen Paula Nogueira
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO